



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PUBLICADO

DATA. 30 de abril de 2021

EDIÇÃO N.º 2253

PÁGINA(S). 529/530

ÓRGÃO. Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 39/2021

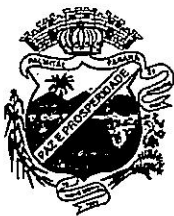
EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 398.698,32 (trezentos e noventa e oito mil, seiscientos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1001.1-146	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde	
3.1.90.14.00.00	Diárias – Civil	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	105.000,00
343.1023.99.02.05.18	Transferência Estado, Fundo a Fundo – COVID-19-Resolução 705/2020	1.154,04
354.1019.09.02.06.20	COVID-19 – Assistência Odontológica – Portaria MS 3.008	8.430,00
357.1030.09.02.02.12	Outras Transferências Voluntárias Privadas – (COVID-19) – Multas Judiciais	420,00
358.1011.09.02.05.18	COVID-19 – Transferência Estado – Fundo a Fundo Resolução 350/2021	22.801,76
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	80.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	88.000,00
354.1019.09.02.06.20	COVID-19 – Assistência Odontológica – Portaria MS 3.008	3.156,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	45.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Descrição	Valor R\$
	Saúde - Coronavírus (COVID-19)	
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-086	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
341.0494.12.02.06.20	Emendas Individuais – Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica	2.736,52
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	27.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	398.698,32
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O superávit financeiro de exercícios anteriores das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
341.0494.12.02.06.20	Emendas Individuais – Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica	2.736,52
343.1023.99.02.05.18	Transferência Estado, Fundo a Fundo – COVID-19- Resolução 705/2020	1.154,04
354.1019.09.02.06.20	COVID-19 – Assistência Odontológica – Portaria MS 3.008	11.586,00
SOMA		15.476,56

b) O excesso de arrecadação das fontes de recursos colocadas adiante.

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
339.1019.09.02.06.20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	360.000,00
357.1030.09.02.02.12	Outras Transferências Voluntárias Privadas – (COVID-19) – Multas Judiciais	420,00
358.1011.09.02.05.18	COVID-19 – Transferência Estado – Fundo a Fundo Resolução 350/2021	22.801,76
SOMA		383.221,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 29 de abril de 2021.


Valdenei de Souza
Prefeito Municipal